PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1548 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.644, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o ROTARY CLUBE DE AMPARO, receberá, no dia 24 de janeiro de 2023 a ilustre visita da Governadora do Distrito LC-3, CªL, Maria Angela Nascimento e seu acompanhante o CL Carlos Henrique Oliveira Nascimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Amparo, a Excelentíssima Governadora do Distrito LC-3, CªL Maria Angela Nascimento Rebuá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 16 de janeiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete
Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 16 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Abertura de inscrição para excepcional processo de troca de sala/turma para o ano letivo de 2023 aos professores efetivos, detentores de emprego público do Quadro do Magistério Municipal

Estará aberta de 19 a 23 de janeiro, inscrição para excepcional processo de troca de sala/turma, destinado a professores efetivos, detentores de emprego público do Quadro do Magistério Municipal.

O processo destina-se àqueles professores que, por ventura, em dezembro do ano passado, tenham escolhido uma sala/turma em que esteja com dificuldade ou impossibilitado de assumir para o ano letivo de 2023, em decorrência de incompatibilidade de horário, ou ainda, de outra necessidade documentalmente comprovada.

As inscrições deverão ser feitas pelo site da Prefeitura Municipal, em aba criada especialmente para esse fim, juntamente com o envio de documentação.

A partir das inscrições, a gestão da Secretaria Municipal de Educação verificará a possibilidade de atender a cada um dos professores, a partir de cada uma das justificativas e necessidades.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe Interina, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando realizar a substituição aos membros da comissão sindicante instituída pela portaria nº 013, de 25 de janeiro de 2022,conforme segue:

R E S O L V E:

Art. 1º - A portaria nº 013, de 25 de janeiro de 2022, que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 9522/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º – Designar as servidoras Claudia Carolina Campana e Ana Carneiro para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 18 de janeiro de 2023.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
Assessora Jurídica Chefe Interina
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 18 de janeiro de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
Autorizado no
Processo de Licitatório Nº 13099/2022

TERMO DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE AMPARO - PROMITENTE VENDEDOR E DE OUTRO LADO, COMO PROMITENTE COMPRADORA A EMPRESA IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI PARA ALIENAÇÃO POR VENDA, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO SOB A MATRÍCULA DE Nº 38.772, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

PROMITENTE COMPRADORA: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI

CNPJ Nº: 00.133.418/0001-77

VALOR – R$ 136.620,35 (cento e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Amparo, 28 de novembro de 2022.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos Sr. Luciano Antonacci, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BARRA DE CEREAL, BEBIDA MISTA DE FRUTA, LANCHE E REFRIGERANTE PARA ATENDER AOS ALUNOS E EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 126/2022.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15000	UN	**Barra de Cereal:** Sabores diversos, embalagem individual com no mínimo 25g. O produto deverá estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA. A validade mínima deverá ser de 06 meses na data da entrega e não serão aceitos produtos com embalagem danificada.	CORPO E SABOR NACIONAL	R$ 1,35	R$ 20.250,00
02	15000	UN	**Bebida mista de Fruta:** Sabor laranja ou uva, embalagem primária caixa cartonada aluminizada, com canudo acoplado embalado, embalagem secundaria caixa de papelão reforçada, conteúdo mínimo 200ml	BELA ISCHIA NACIONAL	R$ 2,00	R$ 30.000,00

			de bebida, com validade mínima de 03 meses na data da entrega. A bebida deverá conter no mínimo 30% de suco de fruta conforme instrução normativa nº42 de 11 de setembro de 2013. Não serão aceitos produtos com embalagem danificada, deverão estar de acordo com o Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos estabelecidas pela ANVISA.			
04	10000	UN	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ 200 ML - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, corante artificiais, condicionados em garrafa PET, conteúdo mínimo de 200mL. O produto deverá ter a validade mínima de 60 dias no momento da entrega	DEVITO NACIONAL	R$ 1,90	R$ 19.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
Local de entrega: Centro Esportivo do Trabalhador, sito na Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107, Jardim Camanducaia, Amparo/SP. Horário para entrega de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL NO EMPREENDIMENTO HARMONIA E DEMAIS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede do Fundo Social de Solidariedade, localizada na Rua Gustavo de Souza nº 108 - Ribeirão, Amparo/SP, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a criação do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, como instância colegiada de acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais oriundas do Empreendimento Harmonia (APF 36762503/2013) (Programa Casa Verde Amarela Faixa 1 – FAR), em conformidade com a Portaria 464, 25 de julho de 2018, Ministério do Desenvolvimento Regional. A presente Assembleia foi presidida por mim, Vânia Aparecida de Oliveira Villas Bôas (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania) e secretariada por Ana Aparecida Francisconi (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social). A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

a- Assegurar as condições adequadas da moradia individual e do empreendimento, no que cabe às funções de cada Secretaria e suas competências, e
b- Articular, fortalecer e dar seguimento junto às ações propostas no GIPP, conforme as demandas locais de políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiárias, a serem diagnosticadas junto aos moradores, garantindo a execução de fato do Trabalho Social e das ações de cada Secretaria que irão influenciar no Empreendimento Harmonia e em demais Projetos de Habitação de Interesse Social que houverem no município.
Posteriormente à apresentação dos objetos, definimos por consenso a composição do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, da forma infra mencionada.

1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, representada por Marcelo Silva Carvalho;
2 - Secretaria Municipal de Saúde, representado por Seila Maria Barbosa;
3 - Secretaria Municipal de Educação, representado por Felipe Martins Fernandes;
4 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, representado por Anderson Lima de Oliveira;
5 - Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos, representado por Yuji Eduardo Umebara;
6 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, representado por Rebeca dos Santos Guimarães;
7 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representado por Felipe José Bueno dos Santos.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim e pela secretaria da Assembleia e pelos demais membros do GIPP.

AMPARO, 12 de janeiro de 2023.

Presidente da Assembleia _____

Secretária da Assembleia _____

Grupo Institucional do poder Público GIPP

_____
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

_____
Secretaria Municipal de Saúde

_____
Secretaria Municipal de Educação

_____
Secretaria Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

_____
Secretaria Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

_____
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

_____
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 004/2022

O Município de Amparo/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 114 de 04/10/2022 torna público o Resultado Final das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's - em busca de firmar parcerias: Termo de Fomento , conforme Edital n. 004/2022.

Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	VALOR R$ SOLICITADO	VALOR R$ CAPTADO	VALOR R$ RETIDO (20 %)	VALOR R$ TOTAL PARCIAL (80%)	VALOR R$ TOTAL APROVADO	VALOR R$ FINAL	META Usuários	NOTA Final
18	Ação Social de Amparo - ASA	Sob as Asas – Proteger e Prevenir	116.800,06	68.000,00	13.600,00	54.400,00	32.200,00	86.600,00	300	87,60
19	Ação Social de Amparo - ASA	Socioesportivo Caju	244.269,27	187.250,00	37.450,00	149.800,00	49.235,00	199.035,00	250	85,80
20	Associação das Damas de Caridade	Som e Movimento na Comunidade	46.535,00	1.900,00	380,00	1.520,00	11.500,00	13.020,00	35	85,50
21	Associação de Ed. Benef. Santa Catarina de Sena	Maleta da Leitura	40.114,88				5.000,00	5.000,00	40	76,50
22	Assoc. Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lições que transformam e encantam	81.180,00	8.000,00	1.600,00	6.400,00	10.000,00	16.400,00	18	74,00
23	Associação Cristã Soc. Esport. Bembolado	Escolinha de Futebol Bembolado	101.400,00	1.400,00	280,00	1.120,00	12.795,00	13.915,00	150	82,90
24	AFASCOM	Cognição e Nutrição	84.232,07				5.000,00	5.000,00	20	69,80
25	Associação Guarda Mirim de Amparo	Projeto de Formação do Aprendiz	127.444,44	5.870,00	1.174,00	4.696,00	62.374,00	67.070,00	130	92,30
26	Associação Mulher Unimed - AMU	Habil/Reabil Crianç/Adol.	78.855,84	2.900,00	580,00	2.320,00	7.000,00	9.320,00	10	76,90
27	Creche Santa Rita de Cássia	Deixa ser Criança: Vivências e Experiências	62.193,80	1.500,00	300,00	1.200,00	10.000,00	11.200,00	72	71,80
28	Creche São Cristóvão	Mergulhando na Imaginação	49.030,00	24.484,72	4.896,94	19.588,00	6.000,00	25.588,00	160	71,00
29	Educandário Nossa Senhora do Amparo	Projeto Bio é Diversidade	246.221,20	152.500,00	30.500,00	122.000,00	45.000,00	167.000,00	160	88,70
30	Mov. de Ação Rural do B. Pantaleão - MARP	Futuro em Ação	235.106,16	77.363,79	15.472,76	61.891,03	86.606,97	148.498,00	130	91,30
31	Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Cidadão do Amanhã	1.764.821,75	1.534.400,00	306.880,00	1.227.520,00	7.480,00	1.235.000,00	400	90,40
		TOTAL	**3.278.204,47**	**2.065.568,51**	**413.113,70**	**1.652.455,03**	**350.190,97**	**2.002.646,00**	**1875**	**Média 81,75**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n. 005/2022

O Município de Amparo/SP - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por meio da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 114 de 04/10/2022 torna público o Resultado Final das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC's - em busca de firmar parcerias: Termo de Fomento , conforme Edital n. 005/2022.

Projetos Inovadores ou Complementares - Fundo Municipal do Idoso

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	NOME DO PROJETO	VALOR R$ SOLICITADO	VALOR R$ CAPTADO	VALOR R$ RETIDO (5%)	VALOR R$ TOTAL PARCIAL (95%)	VALOR R$ TOTAL APROVADO	VALOR R$ FINAL	META Usuários	NOTA AVALIAÇÃO
32	Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	Oficina de Artes e Cultura Vida Iluminada	32.160,00				16.080,00	16.080,00	11	76,50
33	Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação	216.429,96			25.526,95	149.578,05	175.105,00	30	85,10
34	Lar dos Velhos de Amparo	Solução Sustentável	220.000,00	258.449,42	12.922,47	245.526,95	*	220.000,00	80	N.Av.
35	Mov. de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Viver a Vida	152.561,86	1.396,86	69,84	1.327,00	120.000,00	121.327,00	25	89,90
		TOTAL	**621.151,82**	**259.846,28**	**12.992,31**	**246.853,97**	**285.658,05**	**532.512,00**	**146**	**Média 83,83**

*** Valor aprovado pelo C.M.I**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 40/2022 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006962/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PERTENCENTES AO SAAE. PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS **EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA FINS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**: Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, situada na Rua José Bonifácio, 300 – Centro, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para proceder a análise e em seguida deliberar sobre a **IMPUGNAÇÃO** interposta pela **TAFF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI,** nos termos do processo em epigrafe. **DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** Em resumo a empresa supracitada manifesta que o presente Edital, possui eventuais condições irregulares, em especial à exigência de atestado de capacidade técnica com acervo no conselho Regional de Engenharia (CREA) e que no mérito seja retirada a exigência de apenas ser aceito atestados registrados no CREA e abranger aos outros conselhos, tal como o CRQ, que segundo a impugnante também podem assumir responsabilidade técnica para o objeto desta licitação. **DA ANALISE**: Com base em detida analise realizada da documentação recebida, em especial às indagações as quais se baseou a empresa supracitada para impugnar, temos a pontuar que, considerando o escopo da presente licitação, bem como por subsidio recebido pela Gerencia de Operações (área solicitante), e visando ampliar a competitividade entre os fornecedores, zelar pelo atendimento dos princípios básicos da administração publica e das leis de licitações, atreladas à necessidades operacionais compatíveis à esta autarquia e municipalidade, o pregoeiro e equipe de apoio, compactuam por **UNANIMIDADE** pela revisão dos termos apontados pela empresa acima, constantes do Edital onde aplicáveis, sendo: **DE**: 5.28 Apresentar junto aos documentos de habilitação Atestado de Capacidade Técnica Operacional para execução dos serviços similares a serem contratados devidamente acervados no Conselho Regional de Engenharia (CREA). **PARA**: 5.28 Apresentar junto aos documentos de habilitação Atestado de Capacidade Técnica Operacional para execução dos serviços a serem contratados, devidamente sob a inspeção de um técnico ou engenheiro de segurança do trabalho. **DA DECISÃO** Por todo o exposto acima, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, **DECIDEM** pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta por meio eletrônico (e-mail), e que no mérito é julgada como **PROCEDENTE**, bem como que seja publicado **EDITAL RETIFICADO** (conforme minuta aprovada constante dos autos), nos termos deste parecer. **PUBLIQUE-SE.** Amparo, 18 de janeiro de 2023

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **006962/2022** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 40/2022 – REABERTURA (ELETRÔNICO). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS PERTENCENTES AO SAAE. PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: 01/02/2023 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2.023 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2.023** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 20/01/2023 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

· https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao
· https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 261, com Tauan ou Marli

Amparo, 18 de janeiro de 2023

MARLI ROLEDO MAIORAL
-Gerente de Suprimentos-

.....